

MEMORANDO

Notas da reunião com o SEAAF em 2021-04-28

Concurso de transição das carreiras subsistentes (Art.º 38 do DL 132/20219)

STI – Quando e em que termos abrirá o concurso, formas de compensar o atraso na abertura?

SEAAF – Penaliza-se por não ter aberto o concurso em 31 de março, mas, após a reunião com o STI reconhece que de facto a abertura do concurso nos moldes em vigor iria causar injustiças que pretende ver sanadas. Contactou com a tutela da ASAE e pretende que seja criada norma equiparada que garanta as posições virtuais para quem já esteja acima da primeira posição remuneratória da nova tabela; Isso será feito através do Decreto Legislativo de Execução Orçamental (DLEO), que está em preparação. Caso, por hipótese, o DLEO não seja aprovado, criará iniciativa legislativa autónoma. Quer finalizar este assunto o mais rápido possível, já falou com a Administração Pública, mas falta falar com a Secretaria de Estado do Orçamento. Pretende voltar a reunir com o STI até ao final do próximo mês e espera ter avanços nessa altura.

Negociação do Novo Sistema Avaliação Permanente (SAP)

STI – Qual o calendário para negociação do novo sistema AP?

SEAAF - Pretende iniciar este processo na próxima reunião no final de maio. Referiu que o SAP integrará o parâmetro Competências no SIADAP.

STI - Recordámos o SEAAF que esta foi outra linha vermelha no processo negocial de revisão das carreiras especiais e que o STI não aceitará que no novo SAP exista qualquer tipo de quotas ou qualquer limitação imposta à partida, pois todos os trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira têm esta especificidade de, para o bom desempenho das suas funções, terem um esforço contínuo e permanente na atualização técnica devido às alterações constantes à lei fiscal e aduaneira e o SAP visará precisamente compensar os trabalhadores da AT por este esforço .

Revisão Suplemento Remuneratório

STI – Qual o calendário para revisão do novo regime do Suplemento?

SEAAF – Este assunto será também abordado na próxima reunião em maio. Enquanto não estiver em vigor aplica-se o regime transitório, que salvaguarda a situação mais favorável para o trabalhador.

Outras Questões abordadas

- Quadro de Pessoal da AT

O SEAAF reiterou a preocupação com a diminuição dos quadros de pessoal e a saída de muitos trabalhadores para a aposentação, realçando que pretende ainda este ano dar início a um procedimento de recrutamento externo plurianual (de 200 trabalhadores/ano) com vista a possibilitar a transmissão intergeracional de conhecimento.

O STI realçou que concorda, mas considera que deve ser dada prioridade à satisfação das reivindicações dos atuais trabalhadores em funções na AT.

Procedimento pendentes

STI – Referiu-se ainda a existência de muitos procedimentos pendentes cuja demora contribui para uma forte desmotivação entre os trabalhadores.

SEAAF – Tem indicação de que está a ser feito um esforço no sentido de concluir os procedimentos em curso o mais rápido possível.